

Ata nº41/CA/2013. Aos 04 de novembro de 2013, às 09:00hs, no auditório da Procuradoria Geral do Município de Queimados, reuniram-se os membros do Conselho de Administração e Fiscal, para reunião Extraordinária, sob a Presidência do Sr. Elizeu da Rocha Farias, compareceram os demais membros do Conselho de Administração os senhores, Luis Antonio da Silva Melo, Selma Ressurreição da Silva e do Conselho Fiscal os senhores, Luiz Alberto dos Santos Ferreira, Luiz Galdino Cardoso Filho, Vinicius da Costa Rodrigues, deu-se início à reunião. A seguir o Presidente do Conselho Administrativo deu sequência à reunião e passou a palavra ao Diretor-Presidente do Instituto, Dr. Marcelo da Silva Fernandes, que, apresentou a pauta. Após a Sr.ª Heloisa Helena da Cunha, Vice-Diretora Presidente do PREVIQUEIMADOS falou sobre a atual composição dos membros do Conselho, nomeados pela Portaria nº149/2012, ressaltando que esta composição deve ser alterada em virtude da mudança ocorrida pela Lei 1120 de 14 de dezembro de 2012, que passou de nove para seis o número de membros, sendo um designado pelo Prefeito, um pelo Instituto de Previdência, um do Poder Legislativo e três servidores ativos e inativos. O Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS falou sobre a intenção de remunerar os conselheiros, porque entende ser justo. Ainda disse que assumiu em 20 de setembro de 2013, convidado pelo Prefeito Max, após ser indagado se gostaria de assumir o PREVIQUEIMADOS, o que de pronto foi

Marcelo da Silva Fernandes
PREVIQUEIMADOS
Diretor Presidente
Mat 71064

aceito. Disse que seu primeiro ato foi determinar uma correição no PREVIQUEIMADOS com a intenção de conhecer e inspecionar a rotina de trabalho dos servidores, também para blindar a entidade e melhorar o desenvolvimento dos trabalhos. Com isso pôde conhecer o patrimônio e tudo que acontece no Instituto. Após será entregue um relatório final para o Prefeito. Hoje já sabe sobre os servidores e que o PREVIQUEIMADOS não tem nenhum funcionário que não trabalha. Aproveitou para convidar o Sr. Robson Silva de Souza, antigo Diretor Presidente que o antecedeu, dando oportunidade para se assim desejar se manifestar sobre os últimos acontecimentos e se for o caso até se defender. Falou sobre o CRP que está válido até 28 de fevereiro de 2014. O servidor Luiz Alberto dos Santos Ferreira, Conselheiro Fiscal, conhecido como Binha, perguntou sobre o significado do CRP e foi respondido que o Certificado de Regularidade Previdenciária é a vida do PREVIQUEIMADOS e do Executivo. Falou que esteve em Brasília para se apresentar como novo Diretor Presidente e indagou porque no site da previdência ainda constam irregularidades, quando já foram respondidas pelo Sr. Robson Silva de Souza antigo Diretor Presidente. O Diretor responsável pelos RPPS Dr. Otoni, respondeu que já recebeu as respostas, três relatórios sendo um sobre o desenquadramento. O Conselheiro Binha perguntou a questão do desenquadramento da renda variável e foi respondido pelo Diretor Presidente que o investimento em

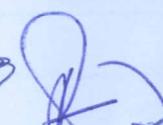
renda variável ultrapassou 4,75%, por terem valorizado acima do esperado, ficando desenquadrado do limite permitido pelo art.8º da Resolução 3922 do Banco Central. Mas que isso não é a terceira guerra mundial, pois a mesma Resolução prevê prazo para o enquadramento. Este assunto será esclarecido pelo consultor financeiro da Empresa Crédito e Mercado Sr. Vinícius. Esclareceu também que são 32 fundos de investimentos com doze de renda variável. Ainda leu o inciso I da Resolução 3922, citando os pontos em que estão gerando o desenquadramento. Também disse que quando foi a Brasília, foi com a intenção de pedir idéias sobre o que fazer sobre esses fundos. Disse que se reuniu com o Comitê de Investimentos e pensou em resgatar alguns fundos, mas verificou-se que caso concretizasse iria realizar prejuízo. Então a conclusão que chegaram foi para nesta reunião ouvir o consultor da Crédito e Mercado e diante das sugestões, tomar decisão. Informou que será disponibilizado no site do PREVIQUEIMADOS o resultado desta reunião para quem assim desejar tomar conhecimento. Em seguida chamou o Sr. Robson Silva de Souza para fazer uso da palavra. O Sr. Robson falou sobre o ocorrido, disse que no mês setembro foi surpreendido pela Polícia Federal em sua casa com mandado de busca e apreensão. Que diferente do que pensam ele não foi preso e sim acompanhou os policiais para prestar depoimento a respeito da investigação que está sendo feita por causa de um esquema denominado "operação

[Handwritten signature]

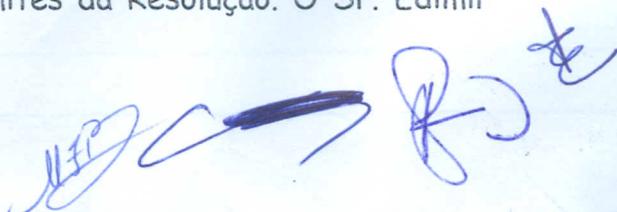
Miquéias". Tudo porque seu nome apareceu na gravação de uma conversa que teve por telefone com uma integrante do esquema. Disse que a conheceu quando participou de um curso em Brasília para certificação de CPA 20 e que não sabia de nenhuma operação que era feita pela secretária do curso. O Ex-Diretor Presidente ainda explicou que a Resolução 3922 permite investir até o limite de 5% do patrimônio e que foi aplicado abaixo desse limite, tendo, portanto sofrido rendimento e por isso ficou desenquadrado. Mostrou o inquérito da Polícia Federal no data show e disse que tudo está sendo esclarecido e que tem sofrido muito, porque tem a consciência tranquila de que não fez nada de errado e que não há nenhuma possibilidade do Município de Queimados estar envolvido. O Conselheiro Binha pediu cópia do ato de nomeação do Presidente do Conselho do período de 2008 e foi respondido que já foi solicitado por ofício ao gabinete do prefeito, uma vez que o Instituto não tem nos seus arquivos as informações anteriores a 2009. Foi devolvida a palavra ao Diretor Presidente que falou da cooperação do PREVIQUEIMADOS para com o Robson, bem como do Robson para com o PREVIQUEIMADOS. A seguir passou a palavra ao representante da Empresa Crédito e Mercado Sr. Edimir que iniciou sua fala esclarecendo qual é a finalidade da empresa, a qual presta serviço informando à legislação que rege as normas de mercado, CVM, Ministério da Previdência e em segundo aspecto falar sobre os investimentos, dando orientação e


 Marcelo da Silva Fernandes
 PREVIQUEIMADOS
 Diretor Presidente
 Mat 71064





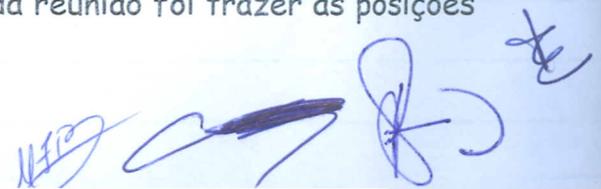

sugestões. Mas também esclareceu que a empresa não aplica no mercado e não dá baixa. A consultoria analisa o fundo ou investimento que o cliente tem interesse e manda uma resposta por escrito, dizendo qual a sua avaliação, o cliente é soberano para tomar decisão. Disse ainda que a empresa não tem nenhuma reclamação trabalhista ou qualquer pendência judicial. A seguir apresentou o Sr. Felipe também consultor da empresa que apresentou a carteira de investimentos do PREVIQUEIMADOS, falou sobre os limites de 70% de renda fixa e os 30% de renda variável. Também sobre o cenário de 2013, dizendo que as construções são viabilizadas pelo Fundo de Participação, tendo também falado sobre o Fundo Imobiliário e que estes fundos estão fora dos limites da Resolução, mas que além do Ministério da Previdência e do Tribunal de Contas do Estado o principal fiscalizador é o Conselho de Administração. O Diretor Presidente pediu a palavra para falar que o desenquadramento ainda não nos gera nenhuma sanção, porque estamos dentro do prazo do CRP. O Sr. Robson pediu a palavra para dizer que discorda da postura do Ministério da Previdência sobre os dois fundos, porque em momento algum a palavra aplicar aparece na Resolução e os rendimentos são positivos. O Diretor Presidente falou que a opção de impetrar mandado de segurança é última hipótese, mas quer traçar diretrizes para quando chegar próximo à data de renovação do CRP, já tenha planejado para estar dentro dos limites da Resolução. O Sr. Edimir



pediu a palavra e falou que deve se escolher a maneira que deseja viver. O caminho da contestação ou outro caminho alinhado com o que o Ministério da Previdência entende. Disse que o fato concreto é o desenquadramento e que se Ministério da Previdência entendesse que o limite é o da aplicação não precisaria ir até a Brasília para se defender. Ressaltou que a tese do Ministério da Previdência não é o aplicar e sim ter 5%, e a preocupação como consultoria é em seguir a legislação, contudo há casos de discordância e estes impetram mandado de segurança, mas é a minoria. O Diretor Presidente falou que a tese do Sr. Robson é interessante, não é errada, faz sentido, mas que hoje não quer desgaste com a justiça e sim com as forças que tem, mas se precisar vai pegar essa tese emprestada. Se o Instituto hoje está desenquadrado, é preciso tomar providências, por isso trouxe a Crédito e Mercado para análise fria da lei. Por isso foram convocados os Conselhos de Administração e Fiscal para essa reunião extraordinária, para tomar as devidas providências. O Sr. Robson pediu a palavra e disse que em momento algum a aplicação no fundo Conquest e o fundo Áquila ultrapassaram o limite dos 5%, esse desenquadramento foi consequência da rentabilidade que ultrapassou o limite. O Conselheiro Binha ressaltou que, o que se percebe é que apesar de estar no limite, o prejuízo menor é o enquadramento. A Crédito e Mercado trouxe opções para o enquadramento.

O Diretor Presidente disse que a intenção da reunião foi trazer as posições


 Marcelo da Silva Fernandes
 PREVIDENCIADOS
 Diretor Presidente
 Mat 7106/4



do Robson e da Crédito e Mercado para que o Conselho após ouvir as sugestões, possa tomar providencias para janeiro, sendo necessárias mais reuniões. O Presidente do Conselho Administrativo destacou que o enquadramento importa em não atingir a meta atuarial. O consultor Felipe deixou claro que a meta atuarial não é obrigação legal e sim ter rentabilidade suficiente capaz de poder pagar os benefícios. Se em um período longo não bater a meta atuarial o que vai acontecer o atuário irá dizer que é necessário entrar dinheiro ou do patronal ou o aumento da contribuição do servidor. O Diretor Presidente pediu a consultoria da Crédito e Mercado sobre os valores que se encontram parados em conta corrente, a sugestão foi para a aplicação em Fundo IRFM-1. E lembrou que a decisão de aplicação deve ser previamente levada a participação do Comitê de Investimentos. O Diretor Presidente decidiu primeiro submeter ao Conselho Administrativo as aplicações e depois investir, a fim de dar transparência às decisões. O Presidente do Conselho Administrativo agradeceu a presença de todos que compareceram, falou que espera que o novo Diretor Presidente continue a proporcionar a realização de cursos para os integrantes do Conselho de Administração e Fiscal como era feito pelo seu antecessor. Disse ainda que espera que ele faça um bom trabalho e que a gestão do seu antecessor foi boa e se assim não fosse seria o primeiro a denunciar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho

Administrativo encerrou a presente reunião e eu Maria de Fátima Marques Bicchieri, nomeada neste ato pelos membros presentes dos Conselhos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS e pelos demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal presentes.



Elizete da Rocha Fernandes

Selma Assunção de Silva





Luciana Costa Francisco



Marcelo da Silva Fernandes
PREVIQUEIMADOS
Diretor Presidente
Mat 710674

